

EQUATORIAL TRANSMISSÃO S.A.

CNPJ/ME nº 23520790/0001-31 NIRE 5330001842-1

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 08 DE**NOVEMBRO DE 2023. 1. DATA, HORA E LOCAL:** No dia 08 de novembro de 2023, às

13:00 horas, na sede social da Equatorial Transmissão S.A. ("Companhia"), na Cidade

de Brasília, Distrito Federal, no ST SCS - B, Quadra nº 09, Bloco A, Sala 1201, Centro

Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, CEP 70.308- 200. **2. CONVOCAÇÃO E PRESEÇA:**

Convocação realizada por envio de correio eletrônico, nos termos do disposto no artigo 18,

§1º do Estatuto Social da Companhia. Presente a totalidade dos membros do Conselho de

Administração em exercício por meio de videoconferência nos termos do artigo 18 §4º do

estatuto social da Companhia, a saber: Augusto Miranda da Paz Júnior, Leonardo da Silva

Lucas Tavares de Lima e José Silva Sobral Neto. **3. MESA:** Os trabalhos foram presididos

pelo Sr. Augusto Miranda da Paz Júnior e secretariados pela Sra. Maiana Cristina Bastos de

Oliveira. **4. ORDEM DO DIA:** Os membros do Conselho de Administração reuniram-se para

deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) manifestar-se sobre os resultados operacionais

e financeiros da Companhia referentes ao terceiro trimestre do ano de 2023; (ii) eleição da

Diretoria da Companhia; e (iii) autorizar os diretores da Companhia a praticar todos os atos

necessários para efetivar o quanto aprovado na presente reunião. **5. DELIBERAÇÕES:**

Foi aberta a sessão, tendo assumido a Presidência da Mesa o Sr. Augusto Miranda da Paz

Júnior, que convidou a Sra. Maiana Cristina Bastos de Oliveira para secretariar os trabalhos.

Após o exame e a discussão das matérias, os membros do Conselho de Administração

deliberaram, por unanimidade dos votos, o quanto segue: **5.1** Aprovar e apresentar os

resultados operacionais e financeiros da Companhia referentes ao terceiro trimestre de

2023, compreendendo o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultados e as Notas

Explicativas referentes ao encerramento do terceiro trimestre de 2023. **5.2** Aprovar a eleição

dos seguintes membros da Diretoria da Companhia: (i) Joseph Zwecker Junior, brasileiro,

divorciado, engenheiro eletricitista, portador da cédula de identidade - RG nº 859507-1 MB do

Brasil e CPF nº 279.145.265-68, Diretor-Presidente; (ii) Cristiano de Lima Logrado, brasileiro,

casado sob o regime da comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade

nº 043.037.69.2011-7 SSP-MA, inscrito no CPF/ME sob o nº 365.554.873-72, Diretor sem

Designação Específica; (iii) Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima, brasileiro, divorciado,

engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 5003250 - SSP-PE, inscrito no

CPF/ME sob o nº 023.737.554-08, Diretor sem Designação Específica; (iv) Waldênio Pereira

de Oliveira, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro

eletricista, inscrito no CPF/ME sob o nº 265.895.404-20, portador da cédula de identidade

nº 1.244.755, emitida por SDS-PE, Diretor sem Designação Específica; e (v) Ailton Costa

Ferreira, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, inscrito

no CPF/ME sob o nº 029.370.268-34, portador da carteira de identidade nº 5.749.679,

emitida pelo SSP/SP; Diretor sem Designação Específica. Todos domiciliados na cidade de

Brasília, Distrito Federal, ST SCS, Quadra 9, Bloco A, Edifício Parque Cidade Corporate,

Torre A, 12º andar, salas 1201, 1202, 1204 e 1205, Asa Sul, CEP 70.308-200, com prazo de

gestão que iniciará em 11 de novembro de 2023 e encerrará em 11 de novembro de 2025,

nos termos do artigo 20 do Estatuto Social da Companhia. **5.2.1** Consignar que, com base

nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação

aplicável, os Diretores eleitos estão em condições de firmar, sem quaisquer ressalvas,

a declaração de desimpedimento referida no art. 147, §4º, da Lei das S.A., que ficará

arquivada na sede da Companhia. **5.2.2** Consignar que os Diretores eleitos serão investidos

em seus cargos mediante a assinatura do respectivo Termo de Posse, lavrado em livro

próprio, oportunidade em que fará a declaração de desimpedimento prevista no item (5.2.1)

acima. **5.3** Autorizar os diretores da Companhia a praticar todos os atos necessários paraefetivar o quanto aprovado na presente reunião. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo

a tratar, foi lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada.

Certifico o registro em 16/11/2023, sob o número 2247505. Anna Cláudia Leite Mesquita

Garcia, Secretária Geral, Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal.



A publicação acima foi devidamente publicada e certificada em 23/11/2023

Documento assinado e
certificado digitalmente
conforme MP Nº 2.200-2
de 24/08/2001. A
autenticidade pode ser
conferida ao lado.



Aponte a câmera do seu celular para o
QR Code para acessar a página de
Publicidade Legal no portal do **Jornal de
Brasília** ou acesse o link:
jornaldebrasil.com.br/publicidade-legal/

